

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 20/2026 - GP/CMSES

PORTARIA Nº 20/2026 - GP/CMSES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Comissão de Contratação desta Câmara Municipal para o exercício de 2026, composta pelos seguintes membros:

1. HERIKA CARLA MOTA DO NASCIMENTO, Agente de Contratação, Matrícula nº 017;
2. MARIA DAS VITORIAS BENTO DASILVA, Membro, Matrícula nº 345;
3. ANDRESSA ANTONELY DA SILVA, Membro, Matrícula nº 014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Os efeitos administrativos desta Portaria, exclusivamente quanto à designação da servidora HERIKA CARLA MOTA DO NASCIMENTO, retroagem ao dia 04 de março de 2026.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 007/2025, de 10 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Senador Elói de Souza/RN, em 23 de março de 2026.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Presidente da Câmara Biênio 2025-2026

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 71764766

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/03/2026. EDIÇÃO 2369. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA Nº 21/2026 - GP/CMSES

PORTARIA Nº 21/2026 - GP/CMSES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 30 da Lei Orgânica do Município e em respeito ao Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, no âmbito da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza, o servidor público JOSÉ GERALDO DA SILVA SANTINO.

Art. 2º- Compete ao Fiscal de Contratos designado a atribuição de supervisionar a execução contratual, tomando as medidas necessárias e pertinentes para a execução boa e fiel do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e operacionais retroagindo ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 4º- Fica revogada a Portaria nº 20/2025, de 05 de maio de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Senador Elói de Souza/RN, em 23 de março de 2026.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Presidente da Câmara Biênio 2025-2026

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 41700630

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/03/2026. EDIÇÃO 2369. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>